



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 160/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 05 de novembro de 2019

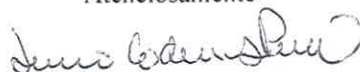
Excelentíssima Senhora Presidente da
Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 023/2019 e do Projeto de Lei Municipal Nº 024/2019, ambos de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, para análise, estudo e emissão de parecer as matérias.

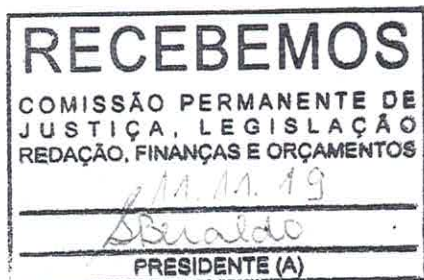
1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, encaminha a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, as matérias dos Projetos de Leis proposta pelo Chefe do Poder Executivo, para análise, estudo e emissão de parecer a matéria:

- 1- Projeto de Lei Municipal Nº 023/2019, que “Autoriza abertura e créditos suplementares para dotação orçamentária de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, e dá outras providências”.
- 2- Projeto de Lei Municipal Nº 024/2019, que “Autoriza abertura e créditos suplementares para dotação orçamentária encargos sociais do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

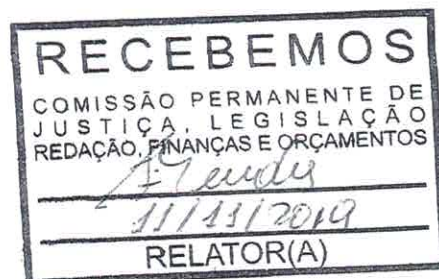
Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara



Excelentíssima Senhora
Suely Aparecida Beraldo
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2019

“Autoriza abertura de créditos suplementares para dotações orçamentárias de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais) para dotações orçamentárias de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, de acordo com o que dispõe o § 4º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 917/2018 (LDO/2019) de 19 de junho de 2018, e, ao que determina o art. 5.º, VII, da Lei 923 de 10 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

Art. 2º - Os créditos suplementares no valor de R\$ 729.600,00 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), mencionados no artigo 1º acima, serão abertos às seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.122	Administração Geral	
02.03.01.04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	
02.03.01.04.122.0002-2008	Manutenção da Administração e Coordenação do Serviços Adm/Fazenda	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
02	Executivo	
02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.09	Previdência Social	
02.03.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	
02.03.01.09.272.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.09.272.0003-2017	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	165.000,00
02	Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.03	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.09	Previdência Social	
02.03.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	
02.03.01.09.272.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.09.272.0003-2018	Proventos de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00	Pensões	20.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
02	Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2045	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.27	Desporto e Lazer	
02.05.01.27.812	Desporto Comunitário	
02.05.01.27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
02.05.01.27.812.0010-2051	Programa de Apoio ao Desporto Amador	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2057	Manutenção Atividades do Serviço de Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012-2058	Manutenção Atividades das Obrigações Previdenciárias e Sociais da Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.600,00
02	Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.17	Saneamento	
02.06.01.17.452	Serviços Urbanos	
02.06.01.17.452.0016	Saúde é Vida	
02.06.01.17.452.0016-2064	Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
	TOTAL	729.600,00

Art. 3º - Para abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 2.º acima, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.03.	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.122	Administração Geral	
02.03.01.04.122.0002	Representação Política e Social do Executivo	
02.03.01.04.122.0002-2008	Manutenção da Adm. E Coord. Dos Serv. Adm/Fazenda	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
02	Executivo	
02.03.	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.122	Administração Geral	
02.03.01.04.122.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.04.122.0003-2009	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02	Executivo	
02.03.	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.04	Administração	
02.03.01.04.124	Controle Interno	
02.03.01.04.124.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.04.124.0003-2012	Manutenção Atividades dos Serviços de Contabilidade	
3.1.90.4.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
02	Executivo	
02.03.	Administração e Fazenda	
02.03.01	Administração e Fazenda	
02.03.01.04	Administração	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.03.01.04.124	Controle Interno	
02.03.01.04.124.0003	Apoio à Administração Pública	
02.03.01.04.124.0003-2007	Aquisição de Equipamentos para Adm.Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02	Executivo	
02.04.	Indústria, Comércio e Agropecuária	
02.04.01	Indústria, Comércio e Agropecuária	
02.04.01.20	Agricultura	
02.04.01.20.122.0004	Desenvolvimento Agroindustrial	
02.04.01.20.122.0004-3011	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.122	Administração Geral	
02.05.01.12.122.0005	Administração do Ensino Municipal	
02.05.01.12.122.0005-2027	Manutenção Administrativa do Ensino Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.122	Administração Geral	
02.05.01.12.122.0005	Administração do Ensino Municipal	
02.05.01.12.122.0005-2027	Manutenção Administrativa do Ensino Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2034	Comemorações e Dias Festivos Ensino Fundamental – Recursos Próprios	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2034	Comemorações e Dias Festivos Ensino Fundamental – Recursos Próprios	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	7.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2036	Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.361	Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
02.05.01.12.361.0006-2037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Recursos do FUNDEB	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.364	Ensino Superior	
02.05.01.12.364.001	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	
02.05.01.12.364.001-2042	Manutenção do Ensino Universitário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.364	Ensino Superior	
02.05.01.12.364.001	Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior	
02.05.01.12.364.001-2042	Manutenção do Ensino Universitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2044	Manutenção de Creches	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2044	Manutenção de Creches	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2045	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.365	Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
02.05.01.12.365.0007-2045	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.12	Educação	
02.05.01.12.367	Educação Especial	
02.05.01.12.367.0005	Administração do Ensino Municipal	
02.05.01.12.367.0005-2046	Manutenção de Atividades Ensino Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	32.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01.13	Cultura	
02.05.01.13.392.	Difusão Cultural	
02.05.01.13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	
02.05.01.13.392.0009-2048	Apoio à Relação de Festas Cívicas e Populares	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. E Outros	5.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.13	Cultura	
02.05.01.13.392.	Difusão Cultural	
02.05.01.13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	
02.05.01.13.392.0009-2048	Apoio à Relação de Festas Cívicas e Populares	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	19.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.13	Cultura	
02.05.01.13.392.	Difusão Cultural	
02.05.01.13.392.0009	Manutenção e Revitalização da Cultura	
02.05.01.13.392.0009-2050	Manutenção das Atividades de Banda Musical Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01.27	Desporto e Lazer	
02.05.01.27.812	Desporto Comunitário	
02.05.01.27.812.0010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
02.05.01.27.812.0010-2051	Programa de Apoio ao Desporto Amador	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
02	Executivo	
02.05	Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
02.05.01	Educação	
02.05.01.27	Desporto e Lazer	
02.05.01.27.813	Lazer	
02.05.01.27.813.0010	Desenvolvimento do Lazer	
02.05.01.27.813.0010-2052	Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012.2057	Manutenção das Atividades do Serviço Saúde	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.600,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012.2057	Manutenção das Atividades do Serviço Saúde	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	74.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.301	Atenção Básica	
02.06.01.10.301.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.301.0012.2057	Manutenção das Atividades do Serviço Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
02.06.01.10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.303.0012.2059	Manutenção Projeto Farmácia de Minas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.305		
02.06.01.10.305.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.305.0012.2063	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.305		
02.06.01.10.305.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.305.0012.2063	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.01	Administração da Secretaria	
02.06.01.10	Saúde	
02.06.01.10.305		
02.06.01.10.305.0012	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.10.305.0012.2063	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.01.08	Assistência Social	
02.06.01.08.244	Assistência Social e Comunitária	
02.06.01.08.244.0014	Atendimento Básico da Saúde	
02.06.01.08.244.0014-2076	Manutenção de Atividades de Assistência Social Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2083	Manutenção Atividades Limpeza Pública Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.15	Urbanismo	
02.07.01.15.452	Serviços Urbanos	
02.07.01.15.452.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.15.452.0021-2087	Manutenção de Atividades dos Serviços Urbanos Municipais	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
02	Executivo	
02.07	Obras, Viação e Serviços Urbanos	

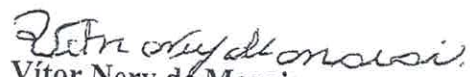


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.07.01	Obras, Viação e Serviços Urbanos	
02.07.01.26	Transporte	
02.07.01.26.782	Transporte Rodoviário	
02.07.01.26.782.0021	Urbanismo de Qualidade	
02.07.01.26.782.0021-2090	Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas de Rodagens	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	TOTAL	729.600,00

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2019.

Silvianópolis (MG), 31 de outubro de 2019.


Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Eu, Vítor Nery de Moraes, Prefeito Municipal em Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, venho apresentar a presente justificativa ao incluso Projeto de Lei Municipal 23/2019 de 31 de outubro de 2019, matéria que ora segue para análise e exame e deliberação em Plenário.

Ao qual solicitamos aos membros dessa Casa de Leis, para que tenha apreciação em trâmite preferencial, quando de sua condução pelo processo legislativo e ao final consumando-se ao mesmo, com certeza, com a aprovação de V. Exas., por tratar-se de matéria de suma importância na execução das despesas com pessoal e seus encargos sociais, durante o exercício de 2019.

A fundamentar a presente iniciativa ao presente Projeto de Lei Municipal, que trata sobre a solicitação de autorização para abertura de créditos em que os recursos resultantes desta suplementação pleiteada, destinam-se, exclusivamente para cobrirem despesas com pessoal e encargos sociais do Município de Silvianópolis - (MG), conforme determina o § 4º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 917/2018 (LDO/2019) de 19 de junho de 2018, e, ao que determina o art. 5.º, VII, da Lei 923 de 10 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual); além de estar embasado no artigo 43 da Lei 4320/64.

Consignamos, ainda nesta exposição de que, os recursos a serem utilizados na presente suplementação tratam-se de valores disponíveis e descomprometidos, estando disponíveis em suas dotações para acorrerem às despesas citadas. (§1º, art. 43 da Lei 4320/1964).

Contando com a aprovação do Legislativo neste Projeto de Lei.

Atenciosamente.


Vítor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2019

“Autoriza abertura de créditos suplementares para dotação orçamentária de encargos sociais do Poder Legislativo e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para dotação orçamentária de encargos sociais do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com o que dispõe o § 4º, do art. 24, da Lei Municipal nº 917/2018 (LDO/2019) de 19 de junho de 2018, e, ao que determina o art. 5º, VII, da Lei Municipal nº 923 de 10 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual/2019);

Art. 2º - Os créditos suplementares no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mencionados no artigo 1º acima, serão abertos à seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	
01.01.01.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Storley



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Para abertura dos créditos suplementares mencionados no artigo 2.º acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01	Legislativa	
01.01.01.01.031	Ação Legislativa	
01.01.01.01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	
01.01.01.01.031.0001.2003	Participação em Congressos, Seminários e Encontros – Câmara Municipal	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis (MG), 31 de outubro de 2019.


Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Eu, Vítor Nery de Moraes, Prefeito Municipal em Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, venho apresentar a presente justificativa ao incluso Projeto de Lei Municipal 024/2019 de 10 de outubro de 2019, atendendo à solicitação do Ofício nº 047/2019/GSPCMS de 31 de outubro/2019 da Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis, que solicita o encaminhamento de Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária do Poder Legislativo, conf. Anexo 007/2019/Anulações e Suplementações, matéria que ora segue para análise e exame e deliberação em Plenário.

Ao qual solicitamos aos membros dessa Casa de Leis, para que tenha apreciação em trâmite preferencial, quando de sua condução pelo processo legislativo e ao final consumando-se ao mesmo, com certeza, com a aprovação de V. Exas., por tratar-se de matéria de suma importância na execução das despesas com encargos sociais do Poder Legislativo que serão empenhadas com recursos de anulação parcial da dotação 01.01.01.01.031.0001.2003 – 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Fundamenta-se a presente iniciativa ao referido Projeto de Lei Municipal, que trata sobre a solicitação de autorização para abertura de créditos suplementares, no que determina o art. o § 4º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 917/2018 (LDO/2019) de 19 de junho de 2018, ao que determina o art. 5.º, VII, da Lei Municipal nº 923 de 10 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual/2019), além de estar embasado no artigo 43 da Lei 4320/64.

Contando com a aprovação do Legislativo neste Projeto de Lei.

Silvianópolis – MG, 31 de outubro de 2019.


Vítor Nery de Moraes

Prefeito Municipal